



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2014/420

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 3 de novembro de 2014

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 253/XII - APROVA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2015

*Ex.ª Sr.ª
Seabra*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta supramencionada à qual o Governo dos Açores, no uso de competências constitucional e estatutariamente consagradas, emite parecer desfavorável, uma vez que o documento continua, de forma geral, a dar continuidade às medidas de austeridade adotadas até à presente data, com implicações nas famílias e nas empresas açorianas, não configurando uma visão estratégica com vista a solucionar o problema de crescimento económico com que se confronta sociedade portuguesa.

Acresce que, em legislaturas anteriores, aos Governos Regionais era solicitada a participação na elaboração das Grandes Opções do Plano. Essa colaboração constituía um capítulo do documento final. Atualmente, na corrente legislatura, não é solicitada qualquer colaboração na preparação da proposta nacional deste documento de programação da política nacional.

Atendendo à capacidade própria que os governos das Regiões Autónomas têm em formular, desenvolver e executar políticas públicas adequadas a objetivos e interesses próprios dos respetivos territórios, a que se adiciona outro aspeto relativo ao investimento público regional, que integra instrumentos próprios, como são os Planos Anuais de investimento regionais aprovados pelas assembleias legislativas regionais, justificar-se-ia que a estrutura do documento relativo às Grandes Opções seguisse o modelo anterior.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Com os melhores cumprimentos. *Luísa Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL